

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **141/2010**

O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**,

as providências que se fizerem necessárias junto aos órgãos competentes da municipalidade, no sentido de fornecer aos servidores municipais pães no café da manhã.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva beneficiar os servidores com esse alimento tão essencial, sobretudo, valorizá-los, pois devemos oferecer cada vez mais aos nossos funcionários que são os verdadeiros propulsores da Administração Municipal. Ressalta-se que referida sugestão poderá ser preparada junto a vaca mecânica e distribuída aos setores da municipalidade. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de junho de 2010

CLAUDINEI DOS SANTOS
Ney da Mariana
Vereador PSB

